## ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Em onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte e três minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, situada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Fiscal. Presentes as Sras. Maira das Graças Sellani Furtado, Presidente do Conselho, Ana Cristina Ferreira Maciel, Maurineia de Moura Barros, Gilda de Fátima Ribeiro Calderon, o Sr. Edvaldo de Souza, e a Sra. Denise Aparecida Costa Teixeira como suplente, a Sra. Bianca Martins Rodrigues, Coordenadora Administrativa Financeira, Sr. Gabriel Ramos Resende, Presidente Interino do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada como Secretária do Conselho. A Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, após a leitura e aprovação da Ata da última reunião ocorrida em 27/11/2023, foi justificada a falta do parecer do balancete de novembro de 2023, pois o mesmo não foi encaminhado ao Conselho Fiscal até a presente data. Posteriormente, a Presidente do Conselho submeteu à votação para eleição do Presidente do Conselho Fiscal, com mandato de (01) um ano, permitindo uma única recondução, conforme estipula o artigo 27/B, parágrafo 1º da Lei 3.965/2011, sendo eleito o Sr. Edvaldo de Souza para gestão 2024, que expressou seus agradecimentos ao colegiado pela confiança depositada, comprometendose a desempenhar suas funções da melhor maneira possível.O Sr. Gabriel Resende, Presidente Interino agradeceu a todos pela colaboração e apoio prestados durante sua gestão que ora se encerra. Os membros presentes parabenizaram ao Sr. Gabriel e a Sra. Bianca, pelo bom desempenho no período referido. Sem mais assuntos a serem tratados, a Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, eu Marcella de Oliveira, Brasil secretária do conselho, lavrei a presente Ata, que, após lida aprovada, será assinada por todos os presentes.